



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEE/GAB/CIG

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA_07/8/2023

Aos **sete** dias de **agosto** de **2023**, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, de forma presencial, na Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 12º andar do Ed. Venâncio 3.000 (Shopping ID), Ed. Sede da SEEDF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG: a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga; o Secretário Executivo - Substituto, João Carmo Athaide Mangabeira; a Chefe de Gabinete, Ana Cláudia Veloso; a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Tânia de Ávila; a Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga; a Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral, Vera Lúcia Ribeiro de Barros; o Subsecretário de Gestão de Pessoas - Substituto, Neder Nunes Araújo; o Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Júlio Cesar de Souza Moronari; e o Subsecretário de Administração Geral, Carlos Ney Menezes Cavalcante. Também, estiveram presentes à reunião: o servidor Bruno Rodrigues Duarte, Matrícula 217.894-X, representando a Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, e os representantes da equipe da AGEP, quais sejam, o Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional da AGEP, Mateus Meneses Silva Vieira; o Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade da AGEP, Christiano da Silva Sasaki, e o servidor Giálex Bruno Barbosa do Nascimento, Matrícula 252.551-8, lotado na AGEP/ET-GIRC, responsável pela anotações da presente ata. Estiveram ausentes a esta reunião: as Subsecretárias da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, Úrsula Cristina Fontana, e da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação, Maria das Graças de Paula Machado, que justificou sua ausência em razão das atividades em desenvolvimento na EAPE naquela data. **Os assuntos pautados para esta reunião foram:** (i) atualização da Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Educação do DF, que foi estabelecida pela [Portaria nº 176, de 22 de junho de 2018](#); (ii) aprovação da Matriz de Riscos em Integridade da SEEDF; (iii) aprovação do Relatório Contexto, Escopo e Critérios de Integridade; e (iv) aprovação do Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2023-2027. **A reunião iniciou às 15h37**, com a fala da Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP), Tânia de Ávila, para explanar sobre a pauta prevista para esta reunião. A Chefe da AGEP apresentou a pauta do dia, ressaltando que as minutas a serem analisadas nesta sessão (nova política de gestão de riscos, matriz de riscos em integridade, relatório de diagnóstico de integridade e mapa estratégico relativo ao Planejamento Estratégico Institucional em desenvolvimento) foram enviadas, previamente, via SEI-GDF, aos membros do CIG, para análise e apresentação das sugestões; que as sugestões enviadas foram examinadas pela equipe técnica da AGEP, tendo sido contempladas todas aquelas que apresentaram pertinência técnica com o tema. Ressaltou que a Matriz de Riscos em Integridade e o relatório de Diagnóstico de Integridade são dois documentos técnicos que fazem parte do trabalho de implementação do Programa de Integridade da SEEDF, e que, por esta razão, precisam ser aprovados pelo Comitê, dada a sua importância para o referido Programa. Também, informou sobre o andamento do desenvolvimento do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, o qual está em fase final de elaboração. Informou que foram cumpridas quatro etapas deste processo, quais sejam: (i) pesquisa de Gabinete; (ii) diagnóstico institucional; (iii) identidade institucional, e (iv) objetivos estratégicos; sendo a aprovação do Mapa Estratégico a quinta etapa deste processo de elaboração do PEI. Ressaltou que, após a aprovação do referido Mapa, será realizada a sexta etapa, que é a elaboração de indicadores, metas e iniciativa, partindo-se, então, para a sétima, e última, etapa, formada pela revisão final e diagramação do PEI. Nesse momento, a Subsecretária Vera Lúcia Ribeiro de Barros sugeriu alterações no texto proposto

no Mapa Estratégico, informando que gostaria de um debate maior sobre o tema, especialmente no tocante ao que se refere à Direitos Humanos e à Educação Especial. A Secretária de Educação, Hélvia Paranaçuá, concordou e ressaltou a importância sobre um debate nestas áreas. Assim, os membros presentes do Comitê concordaram pela não aprovação, naquele momento, do referido documento, tendo em vista a necessidade de discutir mais sobre o assunto. Nesse sentido, com vistas à dar celeridade aos trabalhos, a Secretária de Educação, Hélvia Paranaçuá, propôs, e todos os presentes concordaram, em agendar uma **reunião extraordinária**, para aprovação do Mapa Estratégico, para o dia **16 de agosto de 2023**, às **10h30**, tendo em vista a necessidade urgente de aprovar este Mapa para que a AGEP possa cumprir o plano de ação estabelecido para esta temática. Neste intervalo, a Secretária de Estado informou que a Chefe da AGEP e a Subsecretária da SUBIN deverão se reunir para elaboração conjunta de proposta de texto, a ser submetido à aprovação dos demais membros do CIG na reunião extraordinária em questão. Em seguida, **os membros do CIG aprovaram, por unanimidade, a proposta de atualização da Política de Gestão de Riscos da SEEDF, a Matriz de Riscos em Integridade e o Diagnóstico em Integridade**. Após aprovação destes documentos, a Chefe da AGEP informou aos demais membros do CIG sobre o andamento do processo eleitoral da Gestão Democrática de 2023, mencionando que, em 4 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2023, da Comissão Eleitoral Central da SEEDF, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice Diretores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal de que trata a [Lei Distrital nº 4.571, de 7 de fevereiro de 2012](#), e que, em 7 de agosto de 2023, foi publicado o Edital nº 42, de 4 de agosto de 2023, da SEEDF, que estabeleceu as condições de realização desse certame, incluindo o cronograma de trabalho que norteará todo o processo eleitoral de 2023. A respeito deste cronograma, a Chefe da AGEP ressaltou as seguintes datas: (i) inscrições: de 21 a 25 de agosto de 2023; (ii) campanha eleitoral: de 25 de setembro a 20 de outubro de 2023; (iii) eleição: 25 de outubro de 2023; (iv) publicação da homologação do resultado final: 4 de dezembro de 2023, e (v) nomeação (diretor e vice-diretor) e posse (conselheiro escolar, diretor e vice-diretor) dos eleitos: 2 de janeiro de 2024. Informou, ainda, que iniciou tratativas com a Subsecretária da EAPE para viabilizar a realização de seminário, em janeiro/2024, de treinamento dos novos conselheiros escolares, diretores e vice-diretores da SEEDF, que tomarem posse em 2 de janeiro de 2024. Nesse sentido, ressaltou a importância de que a participação neste seminário seja obrigatória e que ele ocorra antes do início do ano letivo, para que os eleitos possam obter informações fundamentais antes de iniciar as aulas. Informou que o seminário irá tratar de temas relacionados à Integridade, LGPD, cartão PDAF e outros assuntos de grande relevância para a gestão da escola e para esta Secretaria. A Chefe da AGEP encerrou sua fala, oportunizando aos presentes a possibilidade de esclarecer dúvidas sobre algum dos pontos tratados na reunião. Não havendo dúvidas e nada mais a tratar, a Secretária de Educação, Hélvia Paranaçuá, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às **15h52**, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes na reunião, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Membro do Comitê**, em 16/08/2023, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RODRIGUES DUARTE - Matr.0217894-X, Assessor(a) Especial**, em 16/08/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 16/08/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DA SILVA SASAKI - Matr.0249767-0, Coordenador(a) da Equipe**, em 16/08/2023, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIÁLEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO - Matr.0252551-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 16/08/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MENESES SILVA VIEIRA - Matr.0254034-7, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional**, em 16/08/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI - Matr.0039719-9, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 16/08/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA - Matr.0045950X, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE - Matr.0036667-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/08/2023, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 16/08/2023, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 16/08/2023, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEDER NUNES ARAUJO - Matr. 00203238, Assessor(a) Especial**, em 17/08/2023, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 21/08/2023, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 120001019 código CRC= CCC2FCB0.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=120001019&codigo_CRC=CCC2FCB0)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900
- DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00158737/2023-27

Doc. SEI/GDF 120001019

Criado por [452432](#), versão 13 por [452432](#) em 16/08/2023 13:19:06.